



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 01 de novembro de 2022.

Of.C-503/2022

Responde ao Requerimento nº 0460/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-526/2557/2022, de 18/10/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0460/2022, de autoria da Edil Cleusa Maria dos Santos, que solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade e câmeras de monitoramento na Avenida Dr. George Washington Galvão Nogueira, no Bairro Jardim do Vale.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá – SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

PROCESSO	Rubrica
N.º 123955-22	
Fl. Nº 06	
Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022.	

Ofício N° 2172/SSMU/2022.rss

Anexo: Processo n° 123955-2022.

Referência: Memo/Câmara n° 725/2022 – Requerimento n° 0460/2022.

Ao Senhor,

Ademar dos Santos Filho,

Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Instalação de redutores de velocidade na Avenida Dr George Washington Galvão Nogueira.

Diante da solicitação do Edil Tia Cleusa que *“Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Dr George Washington Galvão Nogueira, no Bairro Jardim do Vale.”*

Diante do exposto, informo Vossa Senhoria que nosso setor de Engenharia de Tráfego realizou diligências elaborando a Análise Técnica nº314/2022, onde algumas medidas preventivas foram apontadas para execução por parte do Setor de Sinalização, tais como placas de Advertência, de **regulamentação**, de Parada Obrigatória, dentre outras ações, visando assim posterior complementação dos estudos junto ao local em questão.

Sem mais para o momento, renovamos ~~nossos votos~~ de estima e distinta consideração.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

